

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2024 | Edição: 92 | Seção: 3 | Página: 122

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Montes Claros

EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.407565/2023-44 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grão Mogol, inscrito no CNPJ 25.207.770/0001-30, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grão Mogol, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará até 07 de novembro de 2027, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2024. DOS PARTÍCIPIES: Wilson Rocha da Silva, Gerente Executivo do INSS em Montes Claros, e Lúcio Moreira Costa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Grão Mogol, como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

